



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

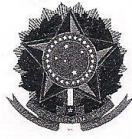
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 61 – FEVEREIRO/2017  
Resoluções 001 a 012/17 (CONSUN)  
(janeiro e fevereiro/2017)**

Teresina, 20 de fevereiro de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 001/17**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Autoriza mudança de Regime de Trabalho.**


O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24/01/2017 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.008228/16-61,

**RESOLVE:**

Autorizar a mudança do Regime de Trabalho de **ÉFREN PAULO PORFÍRIO DE SÁ LIMA**, Professor Auxiliar, em regime de TP-20 horas, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, para Professor Auxiliar, em regime de Dedicção Exclusiva (TI-DE), a partir da presente data.

Teresina, 25 de janeiro de 2017

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5518; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 002/17**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Autoriza mudança de Regime de Trabalho.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24/01/2017 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.019410/16-48,

**RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer do relator, a mudança do Regime de Trabalho de **Lúcia Rosa Reis de Araújo Carvalho**, Professor Adjunto, em regime de TP-20 horas semanais, lotado no Departamento de Patologia e Clínica Odontológica, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), desta Universidade, para Professor Adjunto, TI-40 horas, a partir da presente data.

Teresina, 25 de janeiro de 2017

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor

*Comunicação Social*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 003/17**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Homologa o Resultado da Consulta à Comunidade  
Universitária para a escolha de Diretor e de Vice-  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e  
Letras/UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24/01/2017 e, considerando:

- o Processo N° 23111.025009/17-47,

**RESOLVE:**

Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplexes para preenchimento dos cargos de Diretor e de Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), desta Universidade.

Teresina, 25 de janeiro de 2017

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor

Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefone: (88) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (88) 3237-1812/ 3237-1216  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 004/17**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Homologa o Resultado da Consulta à Comunidade Universitária para a escolha de Diretor e de Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância /UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24/01/2017 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.032143/16-02,

**RESOLVE:**

Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para preenchimento dos cargos de Diretor e de Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), desta Universidade.

Teresina, 25 de janeiro de 2017

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 005/17**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Homologa o Resultado da Consulta à Comunidade Universitária para a escolha de Diretor e de Vice-Diretor do *Campus* “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24/01/2017 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.020553/16-01,

**RESOLVE:**

Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para preenchimento dos cargos de Diretor e de Vice-Diretor do *Campus* “Senador Helvídio Nunes de Barros” (CSHNB), desta Universidade.

Teresina, 25 de janeiro de 2017

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 006/17**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Homologa o Resultado da Consulta à Comunidade  
Universitária para a escolha de Diretor e de Vice-  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias/UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24/01/2017 e, considerando:

- o Processo N° 23111.027965/16-63,

**RESOLVE:**

Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para preenchimento dos cargos de Diretor e de Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias (CCA), desta Universidade.

Teresina, 26 de janeiro de 2017

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 007/17**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Homologa o Resultado da Consulta à Comunidade Universitária para a escolha de Diretor e de Vice-Diretor do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto”/UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24/01/2017 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.030493/16-26 (025419/16-98, 025410/16-87 e 025328/16-52),

**RESOLVE:**

Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplexes para preenchimento dos cargos de Diretor e de Vice-Diretor do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto”, desta Universidade.

Teresina, 26 de janeiro de 2017

  
**José Arimatéia Dahtas Lopes**  
Reitor



*Comunicação Social*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 008/17**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Homologa o Resultado da Consulta à Comunidade  
Universitária para a escolha de Diretor e de Vice-  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24/01/2017 e, considerando:

- o Processo N° 23111.025336/16-07,

**RESOLVE:**

Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para preenchimento dos cargos de Diretor e de Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS), desta Universidade.

Teresina, 26 de janeiro de 2017

  
**José Arimatéa Dantas Lopes**  
Reitor

Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 009/17**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Homologa o Resultado da Consulta à Comunidade  
Universitária para a escolha de Diretor e de Vice-  
Diretor do Centro de Ciências da Natureza/UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24/01/2017 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.030651/16-48 (02325/16-36, 027887/16-05 e 026359/16-21).

**RESOLVE:**

Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas triplices para preenchimento dos cargos de Diretor e de Vice-Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), desta Universidade.

Teresina, 26 de janeiro de 2017

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor

Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 010/17**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Homologa o Resultado da Consulta à Comunidade  
Universitária para a escolha de Diretor e de Vice-  
Diretor do Campus “Ministro Reis Velloso”/UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24/01/2017 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.004673/17-33,

**RESOLVE:**

Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tripliques para preenchimento dos cargos de Diretor e de Vice-Diretor do Campus “Ministro Reis Velloso” (CMRV), desta Universidade.

Teresina, 26 de janeiro de 2017

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor

Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5511/3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 011/17**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Homologa o Resultado da Consulta à Comunidade  
Universitária para a escolha de Diretor e de Vice-  
Diretor do Campus "Profa. Cinobelina Elvas"/UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24/01/2017 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.001732/17-11,

**RESOLVE:**

Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para preenchimento dos cargos de Diretor e de Vice-Diretor do Campus "Professora Cinobelina Elvas" (CPCE), desta Universidade.

Teresina, 26 de janeiro de 2017

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 012 /17**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Aprova alterações do Regimento Interno da  
Comissão Própria de Avaliação (CPA) da  
Universidade Federal do Piauí.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24/01/2017 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.000661/17-30,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar um outro parágrafo ao Artigo 12 do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Universidade Federal do Piauí passam a vigorar com a seguinte redação:

".....

**Art. 12** .....

§ 1º Os membros da CPA serão nomeados pelo Reitor mediante Ato da Reitoria.

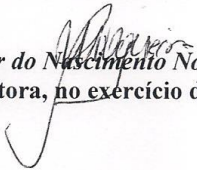
§ 2º O (a) Coordenador (a) da CPA terá direito à redução de até 20 (vinte) horas de seu regime de trabalho para dedicar-se às atribuições descritas no artigo 5º do Regimento Interno da CPA, aprovado pela Resolução N° 028/14-CONSUN, de 25/11/2014.

....."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 02 de fevereiro de 2017

  
**Nadir do Nascimento Nogueira**  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria